

OK

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/3/01	
D.O.U. 29/3/01	Seção 1E P. 15
ATO: PM. 590	28/3/01
D.O.U. 29/3/01	Seção 1E P. 14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Colégio Integração S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Integração, a ser credenciada, com sede na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.006056/00-81 e 23000.011608/99-32		
PARECER N.º: CNE/CES 261/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

261/01

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante das considerações feitas nos relatórios da Comissão de Avaliação e da Coordenação Geral de Supervisão de Ensino Superior 003/2001 e 004/2001, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Integração, a ser mantida pelo Colégio Integração S/C Ltda., com sede na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

Neste ato, o Relator recomenda o credenciamento da mantida, conforme o disposto no Artigo 1º, § 2º, da Portaria 640, de 30 de maio de 1997.

A Instituição deverá protocolizar no Ministério da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitação de aprovação de seu regimento e a adequação das instalações físicas ao que determina a Portaria MEC 1.679/99, incluir no Catálogo e no Edital do processo seletivo o conceito resultante da avaliação do curso, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000, e, ainda, providenciar à época adequada o reconhecimento do curso dentro dos prazos e normas vigentes.

Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

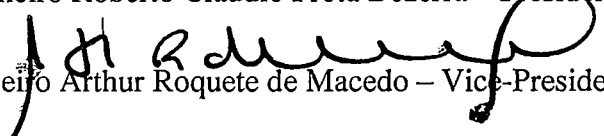

 Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


 Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 004 /2001

Processo n.º :23000.006056/00-81
Interessada :COLÉGIO INTEGRAÇÃO S/C LTDA.
CNPJ n.º :71.549.984/0002-93
Assunto :Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Integração, a ser credenciada, com sede na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo.


I - HISTÓRICO

O Colégio Integração S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 50 alunos por turma, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Integração, a ser credenciada, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 1.926, de 24 de julho de 2000, constituída pelos professores Keila Brandão Cavalcanti, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Tânia Guimarães Omena, da Universidade Veiga de Almeida, e a Técnica em Assuntos Educacionais Isabel Melero Bello, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Esta última substituída pela Técnica em Assuntos Educacionais, Marilena da Motta e Silva Pompa, conforme Portaria n.º 2.576 de 28 de setembro de 2000.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 2 e 3 de outubro de 2000, e a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, regime semestral, com turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, mediante Parecer Técnico n.º 1.462/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 30 de



novembro de 2000, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora. No entanto, tendo em vista a orientação referente à abertura de cursos de Turismo, a CEE recomendou a autorização do curso em tela, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas nos turnos diurno e/ou noturno, em regime semestral, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, com carga horária de 3.510 horas-aula.

II – MÉRITO

Os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos itens avaliados foram os seguintes:

Itens Avaliados	Conceito
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do curso	C
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	A
Conceito final	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Integração, a ser mantida pelo Colégio Integração S/C LTDA., com sede na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos



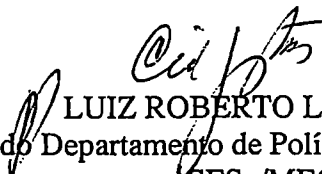
processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento e a adequação das instalações físicas ao que determina a Portaria MEC n.º 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 8 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A . I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006056/2000-81

Instituição: Faculdade Integração

: Av. Capitão Mor Aguiar nº 798/804, Município de São Vicente - SP

CEP.: 11310-200

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Colégio Integração S/C Ltda.	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.510 h/a	4 anos	7 anos

- Integralização curricular

A .2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências da Comunicação	01
Mestres	Língua Portuguesa, Ciências da Educação	02
Especialistas	Educação, Contabilidade Avançada, Metodologia e Didática, Metodologia do Ensino de Matemática, Análise de Sistemas, Ciências e Letras	06
Graduados	Geografia, Turismo	02
TOTAL		11
<p>Regime de trabalho: Dos 11 (onze) professores indicados para o 1º e 2º semestres, 36,4% dos docentes tem regime de trabalho em tempo integral, 36,4% em tempo parcial e 27,2% são horistas. A Comissão registrou que há relativa compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. Quanto ao coordenador do curso, este detém o título de bacharel em Turismo e tem regime de trabalho em tempo integral.</p>		

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Português Instrumental	Maria de Lourdes Gaspar Tavares	Licenciatura em Letras; Mestrado em Língua Portuguesa, PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Doutoranda em Língua Português, em fase de conclusão. Leciona em cursos superiores há mais de 10 anos a disciplina Língua Portuguesa em diversos cursos de várias faculdades, entre elas, Faculdades D. Domênico	PERMANECE	Av. Washington Luiz, 193 ap. 15 Boqueirão Santos SP CEP- 11050-201
Sociologia Aplicada ao Turismo	Marco Aurélio de Oliveira Gois	Graduado pela universidade de Taubaté – UNITAU Faculdade de Ciências e Letras- Licenciatura em História 1990; Pós Graduado pela Faculdade Don Domenico com especialização em História Mestrado pela Universidade Braz Cubas em Ciências da Educação. Professor titular da área de Sociologia há pelo menos 4 anos em diversas faculdades, entre elas, Faculdade de Administração da UNISANTA e Dom Domenico.	PERMANECE	Rua: Conselheiro Ribas, 518 Embaré santos CEP- 11040-050
Teoria geral do Turismo	José Manoel Dias	Professor titular da área de Turismo há 23 anos na Faculdade de Turismo da Unimonte, onde foi coordenador de curso e coordenador técnico de projetos Experimentais, o TCC, além de desenvolver projetos regionais na área de Turismo para as prefeituras locais e Secretaria de Turismo do Estado de SP.	PERMANECE	Rua: Costa Rego, 298 Vila São Jorge São Vicente SP



Metodologia científica	Valter Librandi	Bacharel em Comunicação Social em 1983; Mestre em Ciências da Comunicação na área de relações públicas; Doutor em Ciências da Comunicação na área de Relações Públicas e Propaganda. Professor titular há 05 anos de diversos cursos na área de Administração, Metodologia Científica, Realidade Regional, além de desenvolver projetos de TCC para os cursos da área de Administração e Comunicação Social.	PERMANECE	Av.: Bartolomeu de Gusmão, 41 ap.42 Embaré Santos
Administração Contemporânea	Fátima Francisco	Bacharel comunicação pela Unisantia; Mestrado em Semiótica na PUC; Doutorado em Semiótica na PUC – SP Professora titular há mais de 5 anos das disciplinas de Teoria da comunicação, Projetos Experimentais e Pesquisa Científica nas Faculdades de Turismo da UNIP.	SUBSTITUÍDA	Rua Guarani, 416 ap 26- São Vicente -SP
Laboratório de Inglês i	Darrell Champlin	Estrangeiro, Formado nos EUA, com especialização em Antropologia pela Universidade de Columbia	EXCLUÍDA	Rua Carvalho de Mendonça, 230 – 63 Encruzilhada Santos
Realidade Regional do turismo	Tânia Maria Menezes de Freitas	Graduada em Turismo pela Faculdade Ibero-Americana em 1996; Em fase de conclusão de mestrado, defendendo tese	EXCLUÍDA	
2º SEMESTRE/SÉRIE				
História do Brasil	Cássia Maria dos Santos Beato	Licenciatura plena em História pela faculdade de Filosofia Ciências e Letras 1973; Licenciatura plena em pedagogia, habilitação em docência, administração e supervisão escolar, pela faculdade de Educação Ciências e Letras Senador Flaquer, 1975 Licenciatura em Estudos Sociais pela Faculdade de Educação Ciências e Letras Don Domenico, 1976; Pós graduada na área de Educação pela Faculdades Clarentianas, 1996; Mestrado em Educação em fase de defesa de tese. Professora titular há mais de 15 anos das disciplinas de história e sociologia aplicada ao turismo da Unimonte	PERMANECE	Rua : 11 de junho, 74 ap.121 Itararé São Vicente SP CEP 11320-160

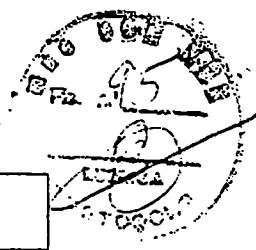


Geografia Geral	João Rinaldo Zeferino	Curso superior de Geografia – Universidade Metropolitana de Santos ,1998; Mestrando em administração de Empresas e Educação Ambiental. Professor há mais de 12 anos do Ensino Médio do Colégio Integração na disciplina de Geografia, onde desenvolveu diversos projetos de levantamento geográfico da região.	PERMANECE	Av. Bernadino de Campos, 155/05 Santos SP CEP 11065-001
Análise Estrutural do Turismo	José Manoel Dias	Bacharel em Turismo pela Faculdade AELIS Professor titular da área de Turismo há 23 anos na Faculdade de Turismo da Unimonte, onde foi coordenador de curso e coordenador técnico de projetos Experimentais, o TCC, além de desenvolver projetos regionais na área de Turismo para as prefeituras locais e Secretaria de Turismo do Estado de SP.	EXCLUÍDA	Rua: Costa Rego, 298 Vila São Jorge São Vicente SP
Economia Aplicada ao Turismo	José Sergio F. de Matos	Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade AELIS; Pós graduado em Contabilidade Avançada pelas Faculdades São Judas Tadeu São Paulo; Mestrando em Administração financeira pelo Centro Universitário Monte Serrat Professor titular da área de contabilidade e administração financeira das Faculdades de Administração e Economia da UNIMES, além da disciplina de contabilidade e economia aplicada à administração de empresas e turismo da Unimonte.	PERMANECE	Rua Tibiriçá, 396 apto. 44 Centro São Vicente SP CEP 11320-020
Estatística Aplicada ao Turismo	Lucimara de Moura Acosta	Licenciatura plena em matemática e pós graduada em metodologia e Didática para o 3º grau pela Faculdade Don Domenico; Mestranda em educação. Professora convidada do curso de matemática do Senac há mais de 3 anos, além de professora do ensino médio em regime integral do Colégio Integração.	PERMANECE	Rua: Espírito santo, 40 São Vicente SP

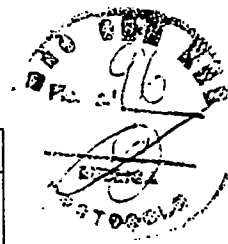
História da Cultura e das Artes	Carlos Alberto Andreoli	Licenciatura em educação Artística e Desenho pela faculdade de belas Artes de São Paulo 1975; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração e supervisão escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Carlos Pasquale 1982; Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil pela UNESP 1983; Pós Graduação em metodologia do Ensino de Matemática; Cursando mestrado em educação pela Universidade Monte Serrat Professor titular da Escola de Belas Artes de São Paulo há mais de 10 anos, também é professor titular das disciplinas de História das Artes e Estética no curso de Artes da Faculdade de Artes e Comunicação da Unisantia.	PERMANECE	Rua: Frei Gaspar, 143 apto. 401 São Vicente SP CEP 11310-060
Administração Contemporânea	Lino Kurhara Junior	Bacharel em Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Negócios Universidade Católica de São Paulo; Pós-Graduado em Análise de Sistemas pela Faculdade Armando Álvares Penteado e Análise de Sistemas pela IBM Brasil Professor de cursos técnicos e seminários na área de administração e administração pública	INCLUIDO	Rua: Pero Correa, nº
Laboratório de Espanhol I e II	Regina Rodrigues de Godoy Serapião	Graduada em Letras, Pós Graduação na Faculdade de Fil. Ciências e Letras – Lorena-SP, Mestranda em Administração e Educação na UNIMONTE – Santos.	INCLUIDA	Rua Vergueiro Steidel, 22 ap. 01 Bairro Embaré Santos - SP



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



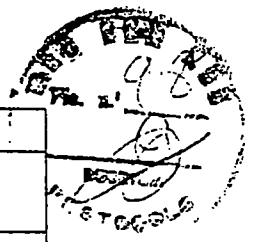
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Português Instrumental	60h	
Sociologia aplicada ao Turismo	60h	
Teoria Geral do Turismo I	60h	
Metodologia Científica	60h	
Administração Contemporânea	60h	
Laboratório de Espanhol I	60h	
História Geral	60h	
Total	420h	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
História da Cultura e das Artes	60h	
História do Brasil	60h	
Geografia Geral	60h	
Teoria Geral do Turismo II	60h	
Economia Aplicada ao Turismo	60h	
Laboratório de Espanhol II	60h	Laboratório de Espanhol I
Estatística Aplicada ao Turismo	60h	
Total	420h	



3º SEMESTRE/SÉRIE		
Psicologia Aplicada ao Turismo	60h	
Informática Aplicada ao Turismo	60h	
Análise Estrutural do Turismo	60h	
Geografia do Brasil	60h	
Transportes	60h	
Legislação Turística	60h	
Laboratório de Inglês I	60h	
Total	420h	
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento e Organização do Turismo I	60h	
Contabilidade aplicada a Empresa Turística	60h	
Agência de Viagens e Turismo	60h	
Recreação e Animação Turística	60h	
Laboratório de Inglês II	60h	Laboratório de Inglês I
Introdução ao Marketing	60h	
Administração de Recursos Humanos	60h	
Total	420h	



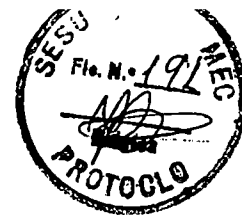
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento e Organização do Turismo II	60h	Planejamento e Organização do Turismo I
Marketing Turístico	60h	
Filosofia e Ética	60h	
Gestão de Empresas Turísticas	60h	
Cultura Popular Brasileira	60h	
Meios de hospedagem I	60h	
Estágio I	60h	
Total	420h	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	60h	
Planejamento e Promoção do Produto Turístico	60h	
Turismo e Meio Ambiente	60h	
Gastronomia	60h	
Eventos I	60h	
Meios de hospedagem II	60h	Meios de hospedagem I
Patrimônio Natural e Cultural do Brasil	60h	
Estágio II	90h	
Total	510h	



7º SEMESTRE/SÉRIE		
Tópicos Emergentes em Turismo I	60h	
TCC I	60h	
Elaboração e Avaliação de Projetos Turísticos	60h	
Realidade Regional do Turismo.	60h	
Eventos II	60h	
Estágio III	150h	
Total	450h	
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Tópicos Emergentes em Turismo II	60h	Tópicos Emergentes em Turismo I
TCC II	60h	TCC I
Negociação e Relação com o mercado turístico	60h	
Empreendedorismo	60h	
Turismo e Tendências Contemporâneas	60h	
Estágio IV	150h	Estágio I
Total	450h	

DISTRIBUIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR

Formação Básica	960 (25%)
Formação Profissional	1500 (43%)
Formação Complementar	660 (17%)
Estágio	450 (15%)
Total	3510 (100%)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 003 /2001

Processo n.º : 23000.011608/99-32
Interessado : COLÉGIO INTEGRAÇÃO S/C LTDA.
CNPJ n.º : 71.549.984/0002-93
Assunto : Credenciamento da Faculdade Integração, a ser mantida pelo Colégio Integração S/C Ltda., na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

O Colégio Integração S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Integração, a ser estabelecida na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo.

O Colégio Integração S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Capitão Mor Aguiar nº 798/804 – CEP nº 11310-200, no município de São Vicente, no Estado de São Paulo. O contrato da Sociedade, datada de 17 de junho de 1999, está devidamente registrado em Cartório.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

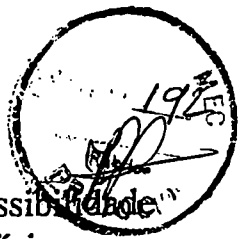
Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 15/2000, constatando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas “a”, “c” e “e” do inciso II e em todas as alíneas do inciso III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a IES encaminhou nova documentação, que atendeu às exigências estabelecidas pela legislação.

Constam do processo informações esparsas sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional.



No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 02 de dezembro de 1999, posterior ao pedido de credenciamento da IES. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu Art. 2º, alíneas "b" e "c".

Tramitam neste Ministério os seguintes processos, solicitando a autorização de cursos a serem ministrados pela Mantida a ser credenciada:

- nº 23000.005814/00-44, referente à autorização do curso de Pedagogia;
- nº 23000.004979/00-07, referente à autorização do curso de Administração, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação;
- nº 23000.006056/2000-81, referente à autorização do curso de Turismo, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos de autorização para funcionamento dos cursos de Turismo e de Administração.

A Faculdade Integração deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe as determinações do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679, de 02 de dezembro de 1999, no prazo de trinta dias.

À consideração superior.

Brasília, 4 de janeiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC